



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 • Ano II | Edição nº 234



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 471/2026 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DESTINADOS A EMEF "PROFESSOR MARIO ROMEU PELEGRINO" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.664,68 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/08/07/2026 A 13/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de agosto de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISetas PERSONALIZADAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002082/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

IDEXTER MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 55.***.***/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 10 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

PROCESSO nº 0300002182-PG/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2026.

OBJETO: Chamamento Público, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projetos de dança pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, com data de início de recebimento de proposta prevista para 07 de Agosto de 2026, às 09h00min, está suspensa, para ajustes a serem realizados em seu Edital e respectivos anexos.

Jahu, 10 de agosto de 2026.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

PROCESSO nº 0300002182-PG/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2026.

OBJETO: Chamamento Público, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projetos de dança pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

INÍCIO DO RECEBIMENTO: 12 de agosto de 2026.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30 DIAS

O Edital estará disponível a partir de 11 de agosto de 2026, na Secretaria de Esportes, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Vila Nova, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento, pelo interessado, de mídia eletrônica ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES:

Fone (14) 3624-7004 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES,

Secretário de Economia e Finanças.



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b13c-5098-415a-edbe-c2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 234, ano II, veiculado em 10 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 10/08/2026 às 15:18:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b13c-5098-415a-edbe-c2>